



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 346/88

Aprova as Contas da Mesa da Câmara relativas ao exercício de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições contidas no inciso IV do Art. 21, do Regimento Interno. "Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1986 e, conseqüentemente rejeitadas as restrições contidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 29 de novembro de 1988.


ERNESTO JOÃO RAUTA

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 08.12.88